



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 26/03/2021
Rel. 160/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1996/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERAÇÃO MATA VERDE LTDA ME, a pesquisar AREIA, SAIBRO, ARGILA no(s) Município(s) de SANTA LUZIA/PB, numa área de 48,68ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°57'34,148''S/36°50'24,275''W;06°57'34,148''S/36°50'56,843''W;06°57'18,296''S/36°50'56,843''W;06°57'18,296''S/36°50'24,275''W;06°57'34,148''S/36°50'24,275''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 846.055/2017) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B – 2643 Fls. 74

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 26/03/2021
Rel. 160/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



BD7DF431-944D44D1-BB1E7E7D-D6ECB7C4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2643 Fls. 75

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 26/03/2021
Rel. 160/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1997/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S A, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de BARRA DE SÃO MIGUEL/PB, CABACEIRAS/PB, numa área de 1.664,47ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

07°29'49,661''S/36°14'30,449''W;07°31'36,831''S/36°14'30,449''W;07°32'45,996''S/36°14'30,449''W;07°32'45,996''S/36°16'14,626''W;07°31'29,093''S/36°16'14,626''W;07°31'29,093''S/36°15'46,794''W;07°31'05,016''S/36°15'46,794''W;07°31'05,016''S/36°15'51,884''W;07°31'05,404''S/36°15'51,884''W;07°31'05,404''S/36°16'02,069''W;07°31'08,511''S/36°16'02,069''W;07°31'08,511''S/36°16'10,883''W;07°30'48,513''S/36°16'10,883''W;07°30'48,513''S/36°16'14,626''W;07°29'49,661''S/36°16'14,626''W;07°29'49,661''S/36°14'30,449''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2643 Fls. 76

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 26/03/2021
Rel. 160/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 846.152/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



D92AA809-0F7C4516-878F96BA-F69E44C9

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2643 Fls. 77

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 26/03/2021
Rel. 160/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1998/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S A, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de CABACEIRAS/PB, SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB, numa área de 1.157,56ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
07°32'45,996''S/36°18'13,241''W;07°33'53,087''S/36°18'13,241''W;07°33'53,087''S/36°19'06,080''W;07°33'46,765''S/36°19'06,080''W;07°33'46,765''S/36°21'30,011''W;07°32'45,996''S/36°21'30,011''W;07°32'45,996''S/36°20'11,856''W;07°32'45,996''S/36°18'13,241''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2643 Fls. 78

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 26/03/2021
Rel. 160/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 846.164/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



3BD9E09F-7F804E2E-A241CBB7-6D3F9AF7

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2643 Fls. 79

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 26/03/2021
Rel. 160/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1999/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S A, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de BARRA DE SÃO MIGUEL/PB, CABACEIRAS/PB, SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB, numa área de 663,82ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
07°36'02,544''S/36°18'13,931''W;07°36'03,368''S/36°18'13,931''W;07°36'03,368''S/36°18'14,686''W;07°36'04,027''S/36°18'14,686''W;07°36'04,027''S/36°18'15,414''W;07°36'04,679''S/36°18'15,414''W;07°36'04,679''S/36°18'16,210''W;07°36'05,394''S/36°18'16,210''W;07°36'05,394''S/36°18'16,759''W;07°36'05,877''S/36°18'16,759''W;07°36'05,877''S/36°18'17,487''W;07°36'06,563''S/36°18'17,487''W;07°36'06,563''S/36°18'18,188''W;07°36'06,692''S/36°18'18,188''W;07°36'06,692''S/36°19'06,080''W;07°33'53,087''S/36°19'06,080''W;07°33'53,087''S/36°18'13,241''W;07°36'02,544''S/36°18'13,241''W;07°36'02,544''S/36°18'13,931''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2643 Fls. 80

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 26/03/2021
Rel. 160/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 846.165/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



9A6760D1-BCB849E7-A809F4A5-D822AB66

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2643 Fls. 81

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM